



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 842/89, de 11 de dezembro de 1.989

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para estadia às Polícias Florestais, Militares e Cíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

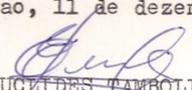
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro às Polícias Florestais, Militares e Cíveis do Estado de São Paulo, para despesas de estadia quando em serviço prestados por estes no município de Santa Cruz da Conceição.

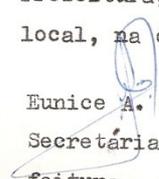
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 1.989


EUCLEDÉS TAMBOLINI,
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral da Prefeitura